



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 2011, ano 47, de 26 de fevereiro de 2025 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº  
0009/2025

Em, 26 de Fevereiro de 2025.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.551,00 (Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		<b>10.100 Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente</b>	
18	544 2003 2055	Construção e Manutenção de açudes, barreiros e Cisternas	
0000351	3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.551,00
		Total da Ação	18.551,00
		Total da Unidade Orçamentária	18.551,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>18.551,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.551,00 (Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

		<b>02.020 Gabinete do Prefeito</b>	
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014	3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.551,00
		Total da Ação	18.551,00
		Total da Unidade Orçamentária	18.551,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>18.551,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>18.551,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



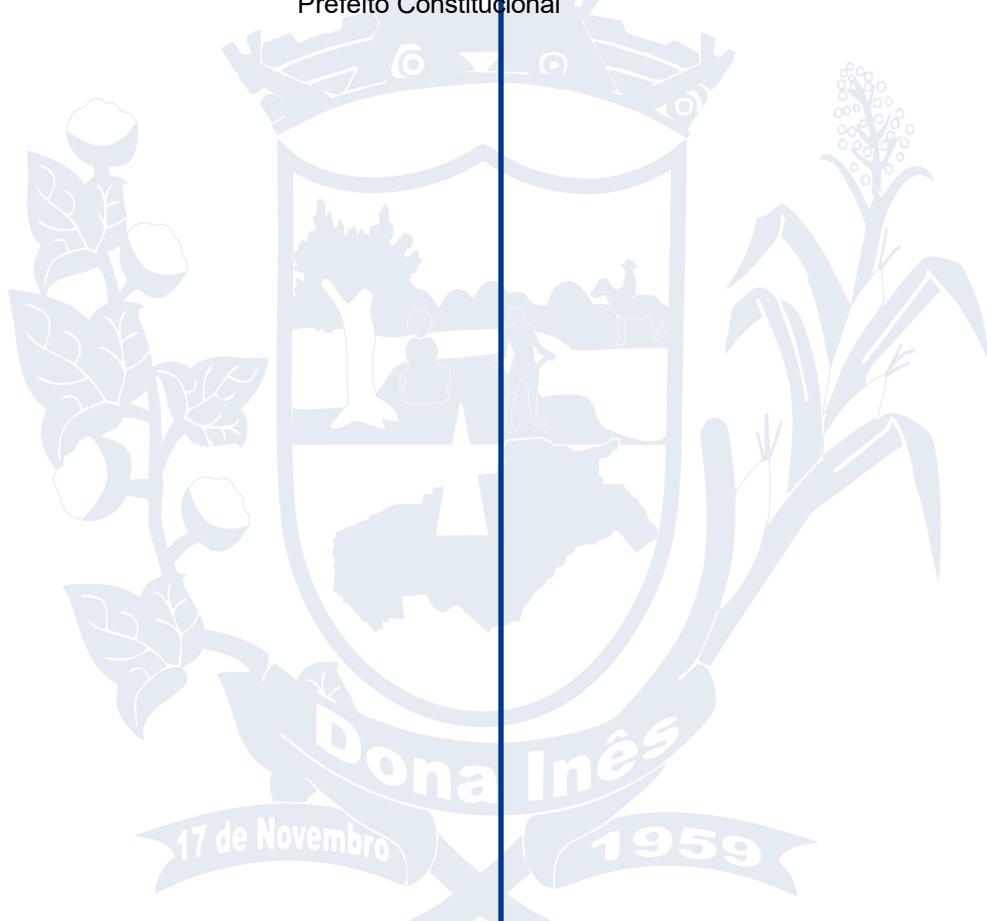
# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 2011, ano 47, de 26 de fevereiro de 2025 - SUPLEMENTO

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional



CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

MAIS  
DESENVOLVIMENTO



Disponível em:

www.publicsoft.com.br PublicSoft Contabilidade - versão 2025.18.4.0 -(83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Dona Inês CNPJ: 08.782.146/0001-48 Av. Major Augusto Bezerra, 2 Cep: 58228000 Centro, Dona Inês-PB fone: 8(33)3377-1186

Page 2 of 2